

CONSIDERAVELMENTE AMPLIADA A REDE DE...
(Conclusão da 1.ª pág.)

tos E — 5.520 metros. Cr\$
4.122.391,20. Concluídos 3.811 me-
tros. Rede de esgotos F — 5.150
metros. Cr\$ 4.590.000,00. Concluí-
dos 3.635 metros. Coletores tronco,
— 20 contratos de assentamen-
to, no total de 11.019 metros. Cr\$
173.000.000,00. Concluídos 4.919
metros. O sistema de esgotos (co-
letores-tronco e redes) que está
sendo construído em Vila Olímpia,
inclusive materiais, representa um
investimento de 356 milhões de
cruzeiros beneficiando cerca de
150.000 pessoas.

Mirandópolis — Rede de esgotos
A — 5.400 metros. Cr\$ 10.946.867,90
— concluídos 4.680,50 metros. Re-
de de esgotos B — 6.400 metros.
Cr\$ 7.618.223,00 — Concluídos ..
5.008 metros. Rede de esgotos C
— 6.500 metros. Cr\$ 8.136.569,00
— Concluídos 4.242 metros. Rede
de esgotos D — 5.800 metros. Cr\$
7.962.174,90 — Concluídos 5.309
metros.

Planalto Paulista — Rede de es-
gotos A — 6.267 m. — Cr\$
6.187.364,60 — Concluídos 6.267,80
metros — Rede de Esgotos B —
6.226 metros — Cr\$ 6.144.246,00 —
Concluídos 2.344 metros.

Indianópolis — Rede de esgotos
A — 5.020 metros — Cr\$
3.552.485,30 — Concluídos 4.890
metros — Rede de esgotos B —
5.422 metros — Cr\$ 3.910.627,80 —
Concluídos 4.169 metros — Rede
de esgotos C — 4.944 metros —
Cr\$ 4.197.754,80 — Concluídos ..
4.264 metros — Rede de esgotos
D — 5.078 metros — Cr\$
4.188.751,50 — Concluídos 4.937
metros — Rede de esgotos E — ..
6.021 metros — Cr\$ 5.600.439,70 —
Concluídos 6.021 metros — Rede
de esgotos F — 5.138 metros —
Cr\$ 6.092.640,80 — Concluídos ..
5.002 metros — Rede de esgotos
H — 3.626 metros — Cr\$
3.160.620,00 — Concluídos 3.430
metros — Rede de esgotos G — ..
4.364 metros — Cr\$ 3.430.797,70 —
Concluídos 4.264 metros.

Vila Uberabinha — Rede de es-
gotos A — 5.418 metros — Cr\$..
5.595.613,30 — Concluídos 3.115
metros — Rede de esgotos B —
5.812 m. — Cr\$ 6.106.471,50 — Con-
cluídos 1.032 m. — Rede de esgotos C
— 5.750 metros — Cr\$ 6.437.677,50
— Concluídos 4.928 metros — Re-
de de esgotos D — 5.810 metros —
Cr\$ 5.313.652,00 — Concluídos
4.363 metros — Rede de esgotos E
— 5.813 metros — Cr\$ 5.515.828,50
— Concluídos 5.721 metros — Rede
de esgotos F — 5.940 metros — Cr\$
6.307.415,00 — Concluídos 5.206
metros — Rede de esgotos G —
6.620 metros — Cr\$ 6.241.702,00
— Concluídos 5.792 metros
Vila Maria — Rede de esgotos

A — 5.160 metros — Cr\$
9.646.755,20 — Concluídos
3.611,60 metros — Rede de esgo-
tos C — 5.500 metros — Cr\$
11.377.204,00 — Concluídos 4.458
metros — Rede de esgotos D —
5.280 metros — Cr\$ 11.198.809,90
— Concluídos 2.966,80 metros —
Rede de esgotos E — 2.925 me-
tros — Cr\$ 16.960.794,80 — Con-
cluídos 343,70 metros.

Bom Retiro — Rede de esgotos
A — 3.299 metros — Cr\$
16.273.263,90 — Concluída.

Vila Ipojuca — Rede de esgotos
A — 10.458 metros — Cr\$
22.651.126,90 — Concluídos
10.958,30 metros — Rede de esgo-
tos B — 9.707 metros — Cr\$
12.567.000,00 — Concluída.

Vila Moreira e Vila Romana —
Rede de esgotos 4.020 metros —
Cr\$ 7.390.746,00 — Concluída.

Vila Gomes Cardim — Rede de
esgotos — 711 metros — Cr\$
924.300,00 — Concluídos 661 me-
tros.

Vila Anastácio — Rede de es-
gotos A — 5.853 metros — Cr\$..
17.988.735,60 — Concluídos 5.143,40
metros.

Vila Madalena — C. Cardim —
S. Amaro — Rede de esgotos —
6.800 metros — Cr\$ 6.691.011,90
— Concluídos 5.374 metros.

**NOVA FÁBRICA
DE REFINAÇÃO
DE MILHO**

A fim de convidar o Governador
Carvalho Pinto para assistir
à solenidade do lançamento da
pedra fundamental de uma fábrica
de industrialização do milho,
em Moji Guaçu, estiveram, ontem,
nos Campos Eliseos, os srs. James
W. McKee Jr. e Milo Gambini,
respectivamente, procurador-geral
e chefe do Departamento de Rela-
ções Públicas das Refinações de
Milho Brasil.

Informaram os visitantes que a
fábrica de Moji Guaçu, com a da
São Paulo, formará o maior con-
junto de industrialização do milho
do mundo, só encontrando similar
nos Estados Unidos.

VISITA DE JORNALISTA SUÍÇO

O Governador Carvalho Pinto
recebeu, ontem, a visita do jo-
rnalista suíço Aschinger, especia-
lista em assuntos econômicos e
que se encontra no Brasil em via-
gem de estudos. O visitante es-
tava acompanhado do decano do
Corpo Consular de São Paulo, o
cônsul Morand, da Suíça.

**Construção de
ponte em Coroados**

O Governador Carvalho Pinto,
despachando expediente da Secre-
taria da Viação, autorizou a Dire-
toria de Obras Públicas a contrar-
tar as obras de construção de
ponte (inclusive aterros de aces-
so) sobre o rio dos Baixotes, em
Coroados. Essa ponte, que esta-
belecerá ligação com Clementina,
terá 24 metros de comprimento e
9,10 de largura. O valor do con-
trato é de Cr\$ 3.799.800,00, de-
vendo a obra estar concluída em
6 meses.

Obra de esgotos em Santos

O Secretário da Viação, eng.
Francisco Machado de Campos,
autorizou o Departamento de
Obras Sanitárias a processar con-
corrência pública destinada à
construção de um coletor-tronco
de esgotos, com caminhamento
pela av. Pinheiro Machado, até o
"Coletor Rebouças", na av. Fran-
cisco Glicério. A obra, que será
financiada com recursos do Plano
de Ação, está estimada em Cr\$
12.500.000,00.

**AMPLIAÇÃO E REFORMA
DE PRÉDIOS ESCOLARES**

Despachando expediente da Se-
cretaria da Viação, o Governador
Carvalho Pinto autorizou a cele-
bração de contrato, através da Di-
retoria de Obras Públicas, para a
execução das obras de ampliação
(construção de 2 salas de aula,
sapão e passagens cobertas) no pré-
dio do Grupo Escolar "João Ador-
no Vassão", em Juquiá. O valor
da obra, que deverá estar concluí-
da em 4 meses, é de Cr\$

2.398.000,00. O chefe do Executivo
autorizou, ainda, a DOP, a con-
tratar as obras de reforma do pré-
dio onde se acha instalado o Gru-
po Escolar de Miguelópolis, pelo
valor de Cr\$ 1.219.788,40, num
prazo de execução de 3 meses.

Despachando expediente da Se-
cretaria da Viação, o Governador
Carvalho Pinto autorizou também
a Diretoria de Obras Públicas a
celebrar contrato com a Prefei-
tura Municipal de Eldorado Pau-
lista, no valor de Cr\$ 683.156,30,
para execução das obras de refor-
ma do prédio onde funciona a Es-
cola Isolada de Vila Braço, naquele
município. O prazo de conclusão
das obras é de 3 meses.

**OBRAS DE REFÔRÇO
DE PONTE MUNICIPAL**

O Secretário da Viação, eng.
Francisco Machado de Campos,
autorizou a Diretoria de Obras
Públicas a abrir concorrência pú-
blica para as obras de reforço dos
pilares da ponte sobre o rio Tietê,
no Porto Laranja Azeda, na es-
trada de Ititinga.

**Entrada de frutas
na Capital paulista**

Informa o Departamento da
Produção Vegetal, da Secretaria
da Agricultura, que foi o seguinte
o movimento de entrada de frutas,
na Capital de São Paulo, pelas vias
Anchieta e Anhanguera, no perí-
do de 1.º a 15 do corrente: 303.373
caixas de frutas cítricas; 28.005
caixas de abacate; 19.840 caixas
de mamão; 91.100 cachos de ba-
nana nanica; 4.000 unidades de
abacaxi; e 4.000 engradados (con-
tendo 3 gavetas cada um) de figo.

Reforma do Forum de Jau

O Governador Carvalho Pinto
despachando expediente da Secre-
taria da Viação autorizou a Dire-
toria de Obras Públicas a celebrar
contrato no valor de Cr\$
1.952.619,30, para as obras de re-
forma e pintura geral do prédio
onde funciona o Forum de Jau.
O prazo de execução das mesmas
é de 3 meses.

**ASSINATURAS
DO
DIÁRIO OFICIAL**

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL",
serão cobradas de acordo com a seguinte

tabela:

	Executivo	Justiça
	CR\$	CR\$
ANUAL	500,00	400,00
SEMESTRAL	250,00	200,00
TRIMESTRAL	150,00	120,00

NOTA — Podem ser tomadas em qualquer data
e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do
dia imediato ao que constar do recibo.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO**

DECRETO N. 38.354, DE 19 DE ABRIL DE 1961

Declara de utilidade pública o «Lar da Família Univer-
sal», com sede nesta Capital

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR
DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos
do artigo 2.º, da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Lar da Família
Universal», com sede nesta Capital.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 19 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.355, DE 19 DE ABRIL DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 12.014.000,00
(doze milhões e quatorze mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo
discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras
Públicas.

SERVIÇOS DIVERSOS**INVESTIMENTOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

VERBA N. 294

Material e Serviços

3.87.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos diversos
490 — Encargos legais
1 — Investimentos em imóveis, equipamentos e ins-
talações (Lei n. 5.444, de 17-11-59)
2 — Equipamentos e instalações
1 — Secretaria de Estado .. 12.014.000,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo
anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele
mencionados, a seguinte dotação:

SERVIÇOS DIVERSOS**INVESTIMENTOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

VERBA N. 294

Material e Serviços

Cr\$

8.87.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos diversos
490 — Encargos legais
1 — Investimentos em imóveis, equipamentos e ins-
talações (Lei n. 5.444, de 17-11-59)
1 — Imóveis
1 — Secretaria de Estado .. 12.014.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de abril de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo Bueno Vidigal
Francisco de Paula Machado de Campos
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 19 de abril de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.356, DE 19 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre exclusão de cargo, do Decreto 34.873, de
25, publicado no "Diário Oficial" de 26 e retificado no de
28 de abril de 1959

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR
DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica excluído da extinção a que se refere o Decreto
34.873, de 25 de abril de 1959, o cargo de Fiscal de Rendas, padrão "J" (avul-
so) da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria
da Fazenda, vago em decorrência da demissão de sr. Odilon Bueno de Camargo.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de abril de
1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 19 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto